

# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

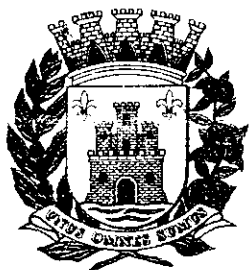
LEI Nº 1046, DE 21 DE JULHO DE 1.987.-

"Dispõe sobre suplementações de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO,  
Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de/  
São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo através da  
Seção de Finanças da Prefei-  
tura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAREM as seguintes dotações  
do Orçamento Vigente:

- CÂMARA MUNICIPAL - 01.01.0001 -		
Despesas de Custeio - 3111 Pessoal Civil -		
Ficha nº 001.....CZ\$	600.000,00	
Despesas de Custeio - 3132 Outros Serviços		
e Encargos - Ficha nº 004.....CZ\$	15.000,00	
Despesas de Capital - 4120 Equipamentos e/		
Material Permanente - Ficha nº 007.....CZ\$	10.000,00	
- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS -		
03.07.021 - Despesas de Custeio - 3131 Re-		
muneração Serv. Pessoais - Ficha nº 010.....CZ\$	40.000,00	
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 03.07.021 -		
Encargos Municipais - 3132 Outros Serviços		
e Encargos - Ficha nº 050.....CZ\$	300.000,00	
- SETOR DE FINANÇAS - 03.08.032 -		
Despesas de Custeio - 3120 Material de Con-		
sumo - Ficha nº 063.....CZ\$	50.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
04.16.094 - Matadouros - 3120 Material de		
Consumo - Ficha nº 073.....CZ\$	10.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
10.60.328 - Praças, Parques e Jardins - 1/		
3120 Material de Consumo - Ficha nº 089.....CZ\$	10.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
10.91.575 - Ruas e Avenidas - 3120 Materi-		
al de Consumo - Ficha nº 098.....CZ\$	30.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
10.91.575 - Ruas e Avenidas - 4110 Obras /		
e Instalações - Ficha nº 100.....CZ\$	1.000.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
16.88.534 - Serm - 3120 Material de Consu-		
mo - Ficha nº 105.....CZ\$	1.000.000,00	
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -		
16.88.534 - Serm - 3132 Outros Serviços e		
Encargos - Ficha nº 106.....CZ\$	500.000,00	
TOTAL.....CZ\$	3.565.000,00	



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo 1º da presente Lei, será efetuada com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício no valor de .....  
.....CZ\$ 3.565.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 / dias do mês de julho de 1.987.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, com afixação no local próprio desta Prefeitura Municipal, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Chefe de Gabinete